



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013**

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino, para os programas EJA (Educação Jovens e Adulto), PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PROJOVEM Adolescente, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), CCI (Centro de Convivência do Idoso), Projeto Prefeitura Amiga da Criança e Programa Bolsa Família, para a alimentação dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e pacientes e funcionários do Hospital Dr Paulo da Veiga Pessoa do Município de Gravatá, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**ATA II DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2013, às 13:00 h (treze horas), na sala de reunião de licitações – Prédio Sede Secretaria de Finanças de Gravatá-PE, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro – Gravatá-PE, reuniram-se a Pregoeira JOSELANE MARIA SILVA, achando-se presentes os membros de apoio SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA e ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, para divulgação do resultado da análise das amostras, abertura dos documentos de habilitação e divulgação da empresa vencedora. Na data e hora da abertura compareceu a empresa: OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.096.289/0001-33, representada pelo Sr. Edson Freitas de Carvalho. A Pregoeira iniciou a sessão informando que a empresa VENEZA CORPORATION LTDA não apresentou as amostras referentes aos Lotes II e IV, sendo convidada a empresa Objetiva Comercio e Serviços Ltda remanescente para os referidos lotes para apresentar as amostras. A Pregoeira divulgou o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A análise foi realizada pelas seguintes nutricionistas: Luciana Alves Paiva, CRN nº3148 (Secretaria de Assistência Social); Cláudia Jacqueline Mendes dos Santos, CRN nº6519 (Secretaria de Educação) e Nathalia Maria Rodrigues Cassundé CRN nº 6:10028/P (Secretaria de Saúde), onde a referida análise foi acompanhada pela Sr. Samy Rogerio de Lemos, representante do Conselho Municipal da Merenda; Daniela Alves de Amorim Santos representante do Conselho da Alimentação Escolar; Cosme José da Silva representante do Conselho Municipal de Saúde; Lucineide Maria da Silva, representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar e Maria José Tenório com ouvinte. O parecer emitido e assinado pelas nutricionistas e representantes dos Conselhos encontra-se em anexo a esta Ata. A Pregoeira leu em voz alta o Parecer das amostras, sendo ele: Os produtos ofertados pela empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foram **aceitos**. Em ato contínuo a Pregoeira abriu o envelope de Habilitação das empresas: VENEZA CORPORATION LTDA melhor classificada para Lote III e que foi desclassificada para os Lotes II e IV cujos motivos já foram citados anteriormente e OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vistoriando-os junto com os membros de apoio e passando para que o representante da empresa fizesse o mesmo. A Pregoeira realizou a análise dos documentos verificando se os mesmos



atendiam ao solicitado no Edital, também foram feitas as autenticações das certidões junto a Internet e após verificação a Pregoeira Proclamou o seguinte resultado: a empresa VENEZA CORPORATION LTDA foi declarada INABILITADA por apresentar as Certidões de Falência e Concordata e ainda a Certidão de Execução Patrimonial fora do prazo estabelecido no subitem 7.1 letra "e" do Edital e ainda deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório de distribuição, Alvará de funcionamento em vigor, a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante e a Declaração de que a licitante assume inteira responsabilidade pela qualidade físico-química da mercadoria licitada, de acordo com a resolução do Ministério da Educação nº 002 de 10 de janeiro de 2002 .diante do exposto a empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada HABILITADA E VENCEDORA do certame com o valor final por lote de: Lote I:102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais). Lote II: R\$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais), Lote III: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais); Lote IV: R\$27.528,59 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), Lote V: R\$260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), Lote VI: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), Lote VII: R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais),, Lote VIII: R\$ 390.550,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e cinquenta reais), Lote IX: R\$ 1.397,00 (um mil trezentos e noventa e sete reais) e Lote X:26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais). A Pregoeira solicitou ao representante da empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que apresentasse uma nova proposta com os valores finais. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se presente Ata que, achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

---

JOSELANE MARIA SILVA

PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

---

ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II

---

SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA

Representantes:

OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS \_\_\_\_\_